



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N° 478

MARIA DAS GRACIAS ROCHA DE MORAES, AO FINAL ASSINADA,
VEREADORA COM ASSENTO NESTA CÂMARA, VEM MUI RESPEITOSAMENTE ATRAVÉS DESSA PRESIDÊNCIA, FAZER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INDICAÇÃO PARA QUE CONGREGUE ESFORÇOS NO SENTIDO DE -- CONSTRUIR E EQUIPAR PARA A NOSSA COMUNIDADE, UM HOSPITAL MUNICIPAL DESTINADO A ATENDER OS NOSSOS MUNICÍPIOS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, ESPECIALMENTE OS MAIS CARENTES.

JUSTIFICATIVA

QUANDO SE FALA EM CONSTRUÇÃO É EVIDENTE QUE DEVEMOS TER EM MENTE QUE, PARA CONSTRUIR E EQUIPAR SÃO NECESSÁRIOS RECURSOS E VEM LOGO A PERGUNTA E O MUNICÍPIO OS TEM?

A RESPOSTA POREM É DIFERENTE DA ESPERADA: QUEM NÃO TEM BUSCA. HÁ DE EXISTIR NO ÂMBITO FEDERAL VERBAS RESULTANTES DA LOTO, DA LOTERIA ESPORTIVA E OUTRAS, O MESMO OCORRENDO COM RELAÇÃO AO ESTADO DO PARANÁ.

O QUE É PRECISO SEM DÚVIDA, É QUERER, TER VONTADE E DISPOSIÇÃO DE AGRACIAR O POVO COM TAL BENEFÍCIO E LUTAR PELA CONCRETIZAÇÃO DO PLANO, NÃO IMPORTANDO SE A SUA CONCLUSÃO SE DÁ DENTRO DE UM ANO, DOIS OU MAIS. O QUE IMPORTA É VER-SE O POVO CONTENTE POR ALGO QUE BENEFICIA INDISCRIMINADAMENTE.

IVAIPORÃ, 09 DE FEVEREIRO DE 1988

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 14 / 03 / 88

M. D. M.